

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 035.2024

PROJETO DE LEI Nº 4.075/2024

Dispõe sobre o parcelamento de solo rural para fins de Chacreamento Rural no município de Ponte Nova/MG e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafo, é de parecer pela sua rejeição, diante da inobservância das Leis Federais nº 4.504/1964 (Estatuto da Terra), nº 5.868/1972 (Sistema Nacional de Cadastro Rural), nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano) e nº 12.257/2009 (Estatuto da Cidade), conforme parecer da Divisão Técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Wagner L. T. Gomides

Paulo A. Malta Moreira

Emesânio P. de Carvalho